

**PORTARIA Nº. 0149/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-04-2014, do Hospital Regional de Ponta Grossa, sede em Ponta Grossa, para o Hospital Luíza Borba Carneiro, sede em Tibagi, a servidora **Simone de Fátima Souza**, R.G. nº. 5.954.001-7, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**